



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0287/2017, de 09 de maio de 2017

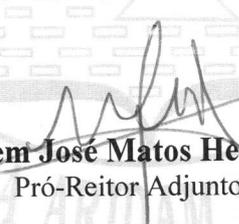
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004827/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Raimundo Leandro Andrade Marques**, Matrícula SIAPE 2130965, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (Cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de “Mestrado em Sistemas e Computação”, com vigência a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2017.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto